



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Assistência Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

Município de Paraíso do Sul

Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto da contratação: aquisição de canecas personalizadas em alumínio para distribuição à Terceira Idade em Festa de Natal.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O objeto da presente licitação tem por objetivo a aquisição de canecas em alumínio personalizadas com o logotipo da Prefeitura Municipal, que serão distribuídas aos participantes como forma de reconhecimento e lembrança simbólica do evento, este último sendo a realização da tradicional Festa de Natal, promovida pela Prefeitura. O item solicitado alia utilidade prática, durabilidade e apelo institucional, contribuindo para fortalecer a identidade visual e reforçar o vínculo da administração pública e a comunidade idosa. Serão 350 (trezentas e cinquenta) unidades de canecas em material de alumínio, nas dimensões de 7,3 cm por 7,3 cm, com sublimação e acabamento de qualidade.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação pretendida está alinhada aos objetivos estratégicos da Administração Municipal, especialmente no que tange à promoção da assistência na qualidade de vida da Terceira Idade. A realização do evento Festa de Natal integra o calendário oficial de eventos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Assistência Social

A natureza dos bens/serviços é especial, tendo em vista que, por sua alta complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021. As canecas de alumínio deverão estar em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, atendendo aos requisitos de qualidade, durabilidade e acabamento. As exigências e quantidades serão estabelecidas conforme a estimativa apresentada pela unidade requisitante.

Para o fornecimento do objeto, o fornecedor deverá entregar as canecas conforme as especificações, dentro do prazo estabelecido, garantindo que os produtos sejam novos, de primeira qualidade e devidamente embalados, sem defeitos ou avarias.

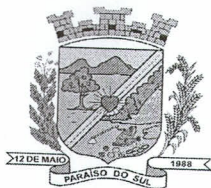
A entrega deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhada da nota fiscal correspondente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	Qtd.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Canecas em alumínio 300ml	Un.	350	14,80	5.180,00
TOTAL:					5.180,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Conforme pesquisa de mercado realizada, com o intuito de solucionar a necessidade administrativa abordada neste Estudo Técnico Preliminar, identifica-se como viável a contratação de empresa habilitada em sublimação de canecas em alumínio. Foram identificadas no mercado, diversas empresas especializadas no ramo de brindes personalizados capazes de atender às especificações exigidas, oferecendo produtos de qualidade e com valores compatíveis com o orçamento público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Assistência Social

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa com cinco empresas locais e regionais, apresentando possibilidade de realização da demanda para atividades comemorativas e de integração com o público idoso na Tradicional Festa de Natal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$5.180,00**, conforme orçamento emitido pela empresa habilitada e com preço mais vantajoso nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta envolve a contratação de serviço especializado para confecção de 350 unidades de canecas em alumínio personalizadas, destinadas às atividades realizadas pela Secretaria de Assistência Social, especialmente em eventos e ações voltadas ao público idoso, como a confraternização de natal. A compra visa garantir que todos os participantes recebam um item padronizado, durável e adequado ao uso coletivo, promovendo organização, identidade visual e segurança no consumo de bebidas quentes ou frias durante as atividades. Além disso, incentiva novos participantes aos grupos de Terceira Idade, estes com encontros semanais onde são trabalhados vínculos sociais e inúmeras atividades.

A aquisição contempla canecas de alumínio com capacidade de 300ml, em dimensões padronizadas e com acabamento uniforme, atendendo aos requisitos de resistência, higiene e reutilização. A compra de todas as unidades de um único fornecedor assegura a padronização estética e dimensional do material, evitando divergências de cor, formato ou qualidade entre as peças, garantindo uniformidade na entrega aos beneficiários.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente a falta de padronização e uniformização.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se, com o presente processo de contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela equipe responsável, assegurando o cumprimento das condições técnicas e prazos estabelecidos, bem como a entrega dos serviços conforme o orçamento aprovado.

Para que a contratação direta seja devidamente instruída e executada com sucesso, deverão ser observadas as seguintes etapas e providências:

- a) definição das especificações técnicas;
- b) pesquisa de preços junto ao mercado;
- c) verificação da disponibilidade orçamentária;
- d) elaboração de edital;
- e) autorização da autoridade competente para a formalização da contratação;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Assistência Social

- f) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- g) emissão do pedido de empenho;
- h) assinatura do contrato;
- i) liquidação e pagamento da despesa.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a requisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

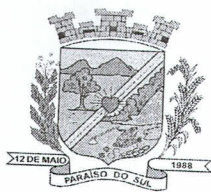
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A aquisição das canecas em alumínio apresenta impactos ambientais considerados positivos:

- Redução do uso de copos descartáveis, diminuindo a geração de resíduos sólidos durante eventos públicos;
- Material com alta durabilidade e vida útil prolongada;
- Alumínio é infinitamente reciclável;
- Menor impacto ambiental no longo prazo, em comparação com copos plásticos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Assistência Social

que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade desta Secretaria, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Paraíso do Sul, 14 de novembro de 2025.

Nicole A. Mulling

Nicole Amanda Mulling
Responsável pela elaboração
Assessor administrativo

Claiton Cléo Muller

Secretário Municipal de Assistência Social
Prefeito Municipal de Paraíso do Sul